



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROC. ADM. N. 468477/2017

CP N. 13/2017

## DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base nas análises efetuadas pela Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** as Decisões Proferidas em **PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso impetrado pela empresa **X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, no mérito, mantendo a recorrente **INABILITADA** pelos motivos explanados na Análise de Julgamento dos Recursos Administrativos, e permanecendo a licitante **APOLUS ENGENHARIA LTDA HABILITADA**.

Dê publicidade a esta decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais.

Várzea Grande - MT, 30 de Novembro 2017.

**Silvio Aparecido Fidelis**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer